

AVISO

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Nefrologia da carreira médica – Área de exercício hospitalar

1 – Nos termos do estabelecido na Cláusula 6ª do Anexo III do Acordo Coletivo de Trabalho nº 8/2012, de 17 de julho celebrado entre o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE, Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPE e Hospital da Horta, EPE, o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul (tramitação do procedimento concursal de entidades de natureza empresarial, recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica), adiante designado por ACT, conjugado com o artigo 15º do Decreto-Lei nº 176/2009, de 4 de agosto (que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais, integradas no Serviço Regional de Saúde), torna-se público que, por despacho autorizador de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional de 27 de agosto de 2020, se encontra aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Nefrologia da carreira médica da área hospitalar do Hospital da Horta, EPER, em contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, celebrado nos termos do Código do Trabalho.

2 – Política de igualdade – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 – Tipo de concurso – Procedimento concursal comum nos termos da al. a) do nº 1 da Cláusula 4ª do Anexo III do ACT, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego público ou privado, com alguma instituição do Serviço Nacional de Saúde ou Serviço Regional de Saúde, com a ressalva de que, nos termos da alínea j) do nº 3 da Cláusula 6ª do Anexo III do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de

peçoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

4 – Prazo de validade – O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 – Prazo de apresentação de candidaturas – 10 dias úteis, contabilizados a partir da data da publicação do presente aviso na BEP-Açores.

6 – Legislação aplicável – O procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no Jornal Oficial II série nº 137 de 17 de julho de 2012.

7 – Caraterização do posto de trabalho – Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11º do Decreto-Lei nº 176/2009, de 4 de agosto e no art. 7º-A do mesmo diploma aditado pelo Decreto-Lei nº 266-D/2012, de 31 de dezembro e da Cláusula 10ª do ACT.

8 – Local de trabalho – Hospital da Horta, EPER.

9 – Horário de trabalho – 40 horas semanais.

10 – Remuneração – A remuneração base corresponderá à posição 1, nível 45, traduzindo-se no seguinte valor: 2.863,21€.

11 – Requisitos de admissão – Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista em Nefrologia;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

12 – Formalização das candidaturas – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, em suporte papel, podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Estrada Príncipe Alberto do Mónaco, Angústias, 9900-038 Horta, no período compreendido entre as 08h30-12h30 e 13h30-16h30, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caraterizadora do posto de trabalho a ocupar;
- b) identificação da entidade que realiza o procedimento;
- c) Identificação completa do candidato: nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, número de cartão de cidadão/B.I., endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 – Documentos – O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos;

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Três exemplares do curriculum vitae, elaborado em modelo europeu;

d) Documento com declaração de consentimento e de confidencialidade no tratamento de dados pessoais no âmbito do procedimento concursal devidamente preenchida e assinada, conforme documento em anexo.

14 – Métodos de seleção – Nos termos da Cláusula 20ª do Anexo III do ACT, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

15 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

16 – As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 – Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 – Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

19 – A lista dos candidatos admitidos e excluídos é comunicada por qualquer meio previsto na cláusula 17ª e nº 1 da Cláusula 25ª do Anexo III do ACT e a lista unitária de ordenação final homologada dos candidatos serão publicadas na BEP – Açores e afixadas em local visível e público das instalações do Hospital.

20 – Constituição do júri:

Presidente – Dr. Ricardo Bettencourt Oliveira Senos Vizinho, Assistente Graduado de Nefrologia do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER;

1º Vogal Efetivo – Dra. Sandra Fátima Carreiro Brum, Assistente de Nefrologia do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER;

2º Vogal Efetivo – Dr. Juvenal José Ferreira Gonçalves Dias de Moraes, Assistente de Medicina Interna do Hospital da Horta, EPER;

1º Vogal Suplente – Dr. Rui Manuel Cabral Suzano, Assistente Graduado de Medicina Interna do Hospital da Horta, EPER;

2º Vogal suplente – Dra. Maria de Fátima Alves Pinto Azevedo, Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna do Hospital da Horta, EPER.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas faltas e impedimentos.

Horta, 16 de novembro de 2023 — A Presidente do Conselho de Administração, Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido.

**Declaração de consentimento e de confidencialidade no tratamento de dados
pessoais no âmbito de procedimento concursal**

Declaro na qualidade de candidato ao presente concurso e para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante RGPD) Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 prestar, por este meio, o meu CONSENTIMENTO para o tratamento dos dados e documentos pessoais que tenha direta ou indiretamente informado, fornecido ou cedido no âmbito do presente concurso ao Hospital da Horta, EPER (doravante HH, EPER), Pessoa Coletiva n.º 512103070, com sede na Estrada Príncipe Alberto do Mónaco - Angústias, 9900-038 Horta, sob compromisso desta entidade manter a confidencialidade dos meus dados e a identidade das pessoas responsáveis pelo tratamento e recolha dos meus dados e cumprimento da demais legislação.

Declaro ainda permitir sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e o processo concursal acima identificado, salvo se por escrito desistir da minha candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei.

Mais declaro que a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e documentos pessoais no âmbito do referido procedimento concursal aberto no HH, EPER, podendo esta entidade logo que finalizado e concluído o procedimento concursal inutilizar ou destruir o meu processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito.

Declaro, para os efeitos do RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

Declaro que sou o legítimo titular dos dados nominativos e compreendo o alcance desta declaração.

Nome do candidato: _____

C.C. _____ válido até: ____ / ____ / _____

Assinatura _____

_____/_____/2023

Nota: Anexar o presente formulário à candidatura.